INDICAÇÃO Nº 075/2021

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA,** as providências que se fizerem necessárias **junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-Molas", na Rua 06 no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Rua 01, no Centro.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores que residem naquela localidade, onde os mesmos se queixam do abuso de velocidade com que alguns condutores de veículos transitam pela via.

É de se ressaltar que, na mencionada via já existe "Quebra-molas", todavia, acredita-se ser de suma importância a instalação de mais um obstáculo no trecho compreendido entre a Rua 03 e Rua 01, tendo em vista que muitos motoristas oportunizam das boas condições da via e não respeitam o limite de velocidade permitida e acabam passando pela via em alta velocidade colocando em risco a sua própria vida como das demais pessoas que transitam pelo local.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do Redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2021

RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 MAR. 2021
PROT. Nº 115
PROTOCOLO